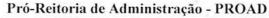
## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA





Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2 Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400 CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82

Telefone: (48) 3721-4240

Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2016

## PROCESSO Nº 23080.048011/2016-07 PREGÃO ELETRÔNICO Nº234/UFSC/2016-SRP

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2016, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77, doravante denominada UFSC, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Secretaria de Cultura e Arte da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o Processo de Licitação em epígrafe, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do Pregão nº 234/UFSC/2016 - SRP e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa FERROPRINT TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.529.872/0001-16 estabelecida à Rua Deputado Edu Vieira, nº1740, Sala 01, Pantanal, CEP 88040-000, Florianópolis -SC, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por Josué Farias Dal Degan, portador do CPF nº 908.888.719-53, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
001	Encadernação espiral, diâmetro 17, 50 folhas	un	9.735	3,2900	32.028,15
002	Encadernação em capa dura, tamanho, A4 com arte frontal, de até 100 folhas.	un	6.891	26,9100	185.436,81
003	Encadernação em capa dura, tamanho, A4 com arte frontal, entre 101 e 200 folhas.	un	4.419	40,6600	179.676,54
004	Encadernação wire-o, tamanho A4, até 100 folhas.	un	4.219	3,5900	15.146,21
005	Encadernação wire-o, tamanho A4, até 200 folhas.	un	4.419	3,8300	16.924,77
006	Encadernação, brochura laminada (BOPP) e cola pelo sistema Hot Melt, tamanho A5, até 200 folhas.	un	4.156	25,0000	103.900,00
007	Confecção de banners coloridos em Iona 400	m <sup>2</sup>	6.077	22,5900	137.279,43

	g, com acabamento de corda e madeira, pronto para expor. 4x0 cores e instalação.				
008	Confecção de lonas em 400g, 4x0 cores, com solda eltrônica nas laterais, acabamento em ilhós a cada 20cm. Com previsão de instalação e remoção no campus da UFSC - Trindade.	m <sup>2</sup>	2.000	36,4800	72.960,00
009	Confecção de banners coloridos em Glossy Paper 250g, com acabamento de corda ou madeira, pronto para expor para expor, com 4x0 cores e instalação.	m²	3.500	36,9900	129.465,00
010	Adesivo vinil, 4x0 cores, impressão em alta qualidade, com recorte eletrônico, com previsão de instalação.	m²	3000	49,8900	149.670,00
011	Adesivo vinil 4x0 cores, impressão com alta qualidade, aplicado em PVC 2 mm, fita dupla face de alta aderência e instalação no campus da UFSC	m²	3000	127,9800	383.940,00
012	Revelação de fotos, tamanho 10x15cm	un	2000	Cancelado por inexistência de proposta	. <del></del>
013	Revelação de fotos, tamanho 20x30cm	un	500	Cancelado por inexistência de proposta	=
014	Fornecimento e instalação de película de controle solar, tipo profissional reflexiva/espelhada), com capacidade para bloquear no mínimo 98% da emissão dos raios UV (ultravioleta); apresentar, bloqueio de energia solar de no mínimo 70%; transmissão de luz visível entre 15 e 25%. Garantia mínima de 03 anos.	$m^2$	1000	38,0900	38.090,00
015	Remoção e limpeza de película de controle solar nos locais já existentes.	m <sup>2</sup>	1000	15,8900	15.890,00
	Total geral	M. 10 10.000 - 10.000			1.460.406,9100

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)					
Item	Empresa	CNPJ			
001	LINX GRAFICA E EDITORA	23.839.097/0001			
002	LINX GRAFICA E EDITORA	23.839.097/0001			
003	LINX GRAFICA E EDITORA	23.839.097/0001			
004	LINX GRAFICA E EDITORA	23.839.097/0001			
005	LINX GRAFICA E EDITORA	23.839.097/0001			
006	LINX GRAFICA E EDITORA	23.839.097/0001			

## I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.







- 1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.
- 2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.
- **4.** O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
  - 4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.
- 5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
- 6. O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
- 7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
  - 7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
- 8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
- 9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.
- 12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do

¥ ونانيان

M. C.

melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2016.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2016.

Ulisses Iraí Zilio

CPF: 004.595.099-77

Josué Farias Dal Degan

CPF: 908.888.719-53 P/ANDRÉ VALENTE MAIA

CPF: 957.501.000-06

**TESTEMUNHAS** 

Nome: GUIL HERME FORTKAMY DA SILVEIRA

CPF: 047.938,339-18

CPF: 386.218.598